

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO 2012-2016

**METODOLOGIA, ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES, REUNIÕES DE CENTROS, FACULDADES,
INSTITUTO E PRÓ-REITORIAS E PARA A 1ª CONFERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA UECE**

INTRODUÇÃO

O princípio da gestão democrática deverá orientar o processo de elaboração de um plano que contemple todos os setores da Universidade. Por isso, a metodologia dos trabalhos foi concebida para que as diversas categorias da comunidade da UECE (gestores, professores efetivos e substitutos, funcionários efetivos e terceirizados e alunos) possam participar, por sua livre vontade, dos eventos programados, tendo a oportunidade de contribuir para a Universidade que queremos ter, sem restrição de conteúdo. As contribuições dos participantes serão essenciais para a revisão e a validação da proposta do Plano de Gestão do período 2012-2016, apresentada por ocasião do período eleitoral, e para a priorização das ações que o integrem.

O processo contemplará reuniões de grupos e plenárias nos Centros, Faculdades e Instituto, e nas Pró-Reitorias, além de uma Conferência final para a validação das propostas originadas das diversas áreas, com base em uma versão consolidada apresentada pela PROPLAN. Representantes de toda a comunidade ueceana participarão da Conferência.

A participação nas reuniões Plenárias e na I Conferência será certificada pela PROPLAN.

A metodologia, apresentada neste documento juntamente com outras informações sobre os eventos do processo de planejamento, ordenará a forma de concepção e apresentação das propostas ao plano, emanadas da contribuição dos integrantes da base da comunidade, ou seja, os participantes dos Centros, das Faculdades e do Instituto.

As Pró-Reitorias oferecerão também suas contribuições, com foco na formulação das políticas acadêmicas e administrativas, nas necessidades de infraestrutura e de melhorias organizacionais, e na indicação de projetos estruturantes associados a essas necessidades.

Após submetida à análise da I Conferência, a proposta final do Plano será apreciada pelos órgãos colegiados da UECE, aos quais compete decidir sobre a matéria.

O Calendário de todas as etapas do processo é apresentado no **Apêndice I** deste documento.

1. INSCRIÇÕES

A inscrição nos eventos do processo será feita uma única vez, no período **de 24 de setembro a 05 de outubro de 2012**. Todas as pessoas no exercício de suas atividades na UECE, pertencentes às categorias de gestor, professor efetivo e substituto, funcionário efetivo e terceirizado e aluno, graduando ou pós-graduando, poderão inscrever-se para participar do processo de planejamento.

As inscrições podem ser realizadas, via *web*, através do acesso ao Sistema de Eventos da UECE (www.uece.br/eventos/planodegestao).

Se preferir, o interessado pode procurar a Direção do Centro, Faculdade ou Instituto a que pertença, para orientação adicional quanto à inscrição e ao acesso ao sistema.

Como preparação para a participação no processo, é recomendável que os inscritos analisem a proposta do Plano de Gestão 2012-2016, apresentada no período eleitoral, além de outros documentos relevantes, tais como o PDI 2011-2015 e o Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Para ler esses documentos, deve-se acessar o Sistema de Eventos da UECE (www.uece.br/eventos/planodegestao) e *clique* em *downloads*.

No dia **21 de setembro de 2012**, o processo democrático de planejamento da UECE será lançado no Campus do Itaperi, com a presença de representantes das Pró-Reitorias, das unidades administrativas centrais e dos Centros, Faculdades e Instituto. Os convites serão expedidos oportunamente pelo Gabinete do Reitor.

No período **de 10 de setembro a 05 de outubro** serão realizadas ações para a mobilização da comunidade ueceana, com o objetivo de promover uma ampla participação nos eventos de planejamento.

2. REUNIÕES NOS CENTROS, FACULDADES E INSTITUTO

2.1. Reuniões de Grupos

Até o fim do período de inscrição, será criada, pelo Diretor de cada Unidade, uma comissão integrada por um professor, um funcionário e um estudante, para a organização das reuniões, incluindo os aspectos logísticos e a composição dos grupos para discussão da proposta do Plano de Gestão 2012-2016, apresentada no período eleitoral.

Essa comissão comporá os grupos para discussão do plano, a partir dos inscritos. A composição dos grupos levará em conta os critérios do número máximo de 20 participantes e da representatividade das categorias dos inscritos (gestores, professores, servidores e alunos). Se necessário, cada unidade poderá formar mais de um grupo. **As reuniões de todos os grupos devem ser realizadas no período de 08 a 19 de Outubro.**

Se não for possível conferir representatividade a todas as categorias em todos os grupos a serem formados, pela ausência de número suficiente de pessoas, um ou mais grupos podem ser criados sem a participação de representantes de todas as categorias. Isso porque o importante é que todos os inscritos tenham a oportunidade de participar dos grupos, oferecendo a sua contribuição ao processo de planejamento da gestão.

No início dos trabalhos dos grupos, os participantes de cada grupo escolherão por votação, dentre os seus membros, um Coordenador e um Relator dos trabalhos, que terão as seguintes atribuições:

- Coordenador - garantir o cumprimento dos horários, a participação equilibrada de todos os participantes e o cumprimento da agenda;
- Relator - registrar as contribuições dos participantes, submeter o documento final à validação dos presentes e apresentar as propostas do grupo na Reunião Plenária a ser realizada.

A agenda dos trabalhos dos grupos é apresentada no **Anexo I**.

A dinâmica dos grupos deve dar a todos os participantes a oportunidade de apresentar a sua contribuição. Para que isso ocorra, o Coordenador solicitará a cada participante que apresente uma sugestão, de cada vez, verbalmente e por escrito. Um formulário próprio para o registro da contribuição (**Anexo II**) será distribuído aos participantes dos grupos. Concluída uma rodada de sugestões, nova rodada será realizada, dentro da mesma sistemática, até que todos tenham esgotado suas contribuições. A cada rodada os participantes devem ser estimulados a interagir e discutir as propostas apresentadas.

Findo o tempo reservado na agenda para a coleta de sugestões nos grupos, se ainda houver algum participante com propostas a oferecer, o mesmo deve registrá-las no formulário disponível (**Anexo II**), entregando-o ao Relator do grupo. Todas as sugestões apresentadas devem ser consideradas para a apresentação na reunião plenária, subsequente.

2.2. Reuniões Plenárias

Os inscritos no Processo Democrático de Elaboração do Plano de Gestão 2012 – 2016 participarão do segundo momento, o das Reuniões Plenárias, a serem realizadas, em cada Unidade, em qualquer data **entre 22 e 26 de outubro de 2012**. Nessas Reuniões, os Relatores dos Grupos da reunião anterior apresentarão as propostas de seus Grupos. Os participantes debaterão e votarão possíveis alterações nessas propostas. Então, os Relatores elaborarão uma versão consolidada dessas propostas, levando em conta as alterações aprovadas, e registrarão essas propostas no Formulário de Priorização (**Anexo III**), para apresentá-lo finalmente aos participantes e **enviá-las à PROPLAN até 31 de outubro de 2012**, como previsto no calendário do processo de planejamento.

Ainda nas Reuniões Plenárias será feita a escolha dos representantes dos Centros, Faculdades e Instituto que comparecerão à I Conferência de Planejamento em Fortaleza, sendo:

- a) nos Centros e Faculdades, 3 professores, 3 alunos e 3 funcionários;
- b) no Instituto, 3 participantes.

Além desses representantes eleitos, integrarão a delegação do Centro, Faculdade e Instituto, o Diretor e o Vice-Diretor da unidade.

O Moderador da Plenária (o Diretor, o Vice-Diretor ou um dos membros da Comissão de Organização) deverá garantir o cumprimento do horário e da pauta, a apresentação de todos os grupos e estimular os debates sobre o que for apresentado.

A agenda da Reunião Plenária é apresentada no **Anexo IV**.

3. REUNIÕES NAS PRÓ-REITORIAS

3.1. Reuniões de grupos em cada Pró-Reitoria

No período **de 08 a 19 de outubro de 2012**, as Pró-Reitorias deverão promover reuniões de seus integrantes para discutir as políticas acadêmicas de suas áreas, as necessidades de infraestrutura e de melhorias organizacionais, bem como os projetos estruturantes necessários à implementação dessas ideias.

Devem participar dessas reuniões todos os integrantes das Pró-Reitorias, gestores, professores e funcionários técnicos.

A participação da Pró-Reitoria de Administração será feita de modo diferenciado, considerando o maior número de servidores das unidades administrativas a ela vinculadas. Neste caso, será a seguinte a regra a ser utilizada: i) participação de todos os gestores e professores lotados na Unidade; ii) participação dos funcionários técnicos escolhidos por seus pares, em cada unidade, até o número máximo equivalente a 20% do total de servidores lotados, arredondado o número resultante para o inteiro maior.

As datas exatas para a realização desses encontros devem ser compatibilizadas com as dos Centros, Faculdades e Instituto para não haver prejuízo para esses últimos.

Os participantes dos grupos devem ter em conta os documentos de referência já mencionados.

Um moderador dos trabalhos e um relator das propostas apresentadas devem ser escolhidos para exercer as mesmas atribuições já previstas para as reuniões de grupos nos Centros, Faculdades e Instituto.

Em qualquer Pró-Reitoria, se houver necessidade de formação de mais um grupo, uma reunião de grupo com a participação dos gestores e dos moderadores e relatores desses grupos deve produzir uma proposta consolidada.

A proposta consolidada pelo relator de cada Pró-Reitoria deve ser submetida à análise e à validação final dos participantes da reunião de grupos.

As reuniões de grupos devem ainda eleger quatro representantes, dentre os participantes, para integrar a delegação de cada Pró-Reitoria à I Conferência de Planejamento.

3.2. Reunião Plenária

A reunião plenária dos grupos das Pró-Reitorias deve ocorrer **no período de 22 a 26 de outubro de 2012**. O objetivo desse encontro é favorecer a integração das Pró-Reitorias e promover a interdependência das políticas, dos projetos e das atividades da Universidade.

Todos os participantes das reuniões de grupo das Pró-Reitorias devem participar dessa reunião plenária. Devem ainda ser convidados os Diretores e Vice-Diretores dos Centros.

A data exata para a realização desse encontro deve ser compatibilizada com as reuniões dos Centros, Faculdades e Instituto para não haver prejuízo dessas últimas.

Na reunião plenária das Pró-Reitorias, os relatores apresentarão o conteúdo das políticas, das necessidades de infraestrutura e das melhorias organizacionais, a indicação dos projetos estruturantes decorrentes das sugestões anteriormente mencionadas e as prioridades propostas.

As agendas das reuniões de grupos e da plenária das Pró-Reitorias integram o **Anexo V**.

4. I CONFERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO DA UECE

No dia **30 de novembro de 2012**, será realizada a I Conferência de Planejamento Democrático da UECE, no Campus do Itaperi, com o objetivo de discutir e validar a proposta preliminar do Plano de Gestão 2012-2016, encaminhada pela PROPLAN, e resultante da consolidação das contribuições dos Centros, Faculdades e Instituto e das Pró-Reitorias.

Da Conferência participarão:

- a) Os Diretores e Vice-Diretores dos Centros, Faculdades e Instituto e os delegados eleitos nas reuniões plenárias dessas Unidades;
- b) Os Pró-Reitores e os delegados escolhidos para representar as Pró-Reitorias;
- c) Outros integrantes da comunidade ueceana, do Governo Estadual e da Sociedade, que venham a ser convidados pela Reitoria.

A escolha dos representantes deverá ser realizada de acordo com a seguinte sistemática:

- a) Nos Centros e Faculdades, a escolha se dará para cada estrato, a cada vez;
 - Os participantes do estrato, presentes à Plenária, indicarão, por sugestão de qualquer de seus membros, nomes de candidatos;

- Esses candidatos serão submetidos à votação aberta, dos participantes presentes integrantes de cada estrato;

- Os 3 representantes mais votados, de cada estrato, integrarão a Delegação da Unidade.

b) Nos Institutos, não haverá escolha por estrato.

- Os candidatos serão escolhidos por sugestão dos presentes à Plenária;

- Os presentes, em seguida, votarão nos nomes sugeridos;

- Os 3 nomes mais votados integrarão a Delegação, independentemente do estrato a que pertençam.

Os delegados eleitos, juntamente com os demais representantes das unidades mencionados neste documento, comporão a representação da Unidade à I Conferência.

A Conferência compreenderá reuniões plenárias e de grupos, seguindo a Agenda constante do **Anexo VI**. Os grupos contarão também com o concurso de um moderador e um relator, com as atribuições já mencionadas.

Os grupos terão a sua disposição, pelo menos, uma via da proposta preliminar encaminhada pela PROPLAN e deverão indicar emendas à mesma se julgarem necessário. Essas propostas de emendas serão apresentadas e discutidas em reunião plenária, sendo registradas pelos relatores respectivos.

As ações e projetos constantes da proposta final serão submetidos à priorização dos participantes da plenária, mediante o uso do formulário de priorização (**Anexo III**).

Os registros das propostas de emenda e os formulários de priorização serão entregues à PROPLAN para a preparação da Proposta Final do Plano de Gestão (2012-2016).

Uma plenária de encerramento será realizada, com um pronunciamento do Reitor sobre a experiência da I Conferência.

A agenda da I Conferência integra o **Anexo VI**.

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO DE GESTÃO 2012-2016

Os resultados da Conferência serão utilizados pela PROPLAN para a elaboração da Proposta Final do Plano de Gestão (2012-2016), que será encaminhada ao Reitor para a decisão dos órgãos de deliberação da Universidade.

O dia **12 de dezembro de 2012** é a data-limite para o encaminhamento da proposta final do Plano de Gestão ao Reitor, pela PROPLAN.

6. PAPEL DA PROPLAN E DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO NO PROCESSO

A PROPLAN coordenará todo o processo de planejamento, articulando-se com as demais unidades para o cumprimento da metodologia e do calendário instituído. Esclarecerá eventuais dúvidas surgidas a respeito da recolha das propostas e de sua compatibilização e priorização.

A Pró-Reitoria será ainda responsável pela consolidação das contribuições das diversas áreas na versão Preliminar do Plano de Gestão, a ser submetida à I Conferência de Planejamento Democrático da UECE. Concluída a Conferência, a PROPLAN modificará a Proposta Preliminar pela incorporação das sugestões apresentadas no encontro, encaminhando a nova Proposta do Plano à Reitoria, para a decisão dos órgãos colegiados.

A Câmara de Planejamento, como órgão consultivo, assistirá a PROPLAN na execução de suas atividades de condução do processo de planejamento.

7. INICIATIVAS PARA A MOBILIZAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMUNIDADE

O sucesso do processo democrático de elaboração do Plano de Gestão dependerá no nível de participação dos membros envolvidos. Por essa razão, o desenvolvimento de ações de mobilização da comunidade acadêmica é uma tarefa de grande importância, que deve envolver a Reitoria, os Pró-Reitores e os Diretores de Centros, Faculdades e Instituto, além das lideranças dos diversos estratos de profissionais integrantes da UECE.

Outras iniciativas, porém, devem ser tomadas, dentre as quais indica-se a realização de:

- Visitas, pelo Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Planejamento, a todas as Unidades da UECE;
- Reuniões de divulgação e mobilização em todas as áreas, coordenadas pelos seus respectivos dirigentes;
- Utilização de meios de divulgação, inclusive eletrônicos, para o encaminhamento de mensagens a todos os integrantes da comunidade (endereços eletrônicos e *e-mails*);
- Fixação de cartazes e avisos nos flanelógrafos das diversas unidades;
- Divulgação externa dos eventos para que a sociedade tenha conhecimento do processo em curso na Universidade.